

PORTARIA N.º 478, DE 22 DE MAIO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a Servidora **DANIELA CRISTINA KNOB DE REZENDE – Medico (a) de PFS – 40 Horas**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 22/05/2015 até 20/07/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Fernanda Dotto
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se